



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
REITORIA

UFV	
Nº	7756
187	/

## TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 159/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Demetrius David da Silva, e, de outro lado a empresa **RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA EPP**, sediada à Rua Alice de Freitas, nº 189, Bairro Vaz Lobo, Rio de Janeiro – RJ . CEP: 21.371-220, inscrita no CNPJ nº 28.675.775/000186, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 007756/2018** e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 159/2018**, celebrado em 07/11/2018, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 159/2018, conforme autorização às fls. 187 do Processo nº 007756/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

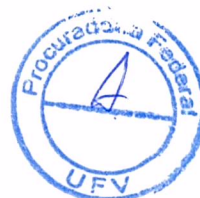
O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de novembro de 2019, com termo final em 07 de novembro de 2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO PREÇO

Será acrescida ao Contrato parcela financeira no valor de R\$ 1.244,20 ( mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) relativa ao reajuste do valor contratual pelo índice de 2,8935% , referente ao IPCA acumulado no mês de Setembro/2019.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do Contrato será de R\$ 44.244,20 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).



Nº	UFV
188	7756
	p

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


As despesas oriundas do presente aditamento ficam parcialmente garantidas pela Nota de Empenho nº 2019NE803458, emitida em 17/08/2018 Elemento de Despesa nº 339033, Programa de Trabalho nº 108600, Fonte nº 8100000000.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 06 de Novembro de 2018.

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**DEMETRIUS DAVID DA SILVA**  
**REITOR**

*Rejane Nascentes*  
Vice-Reitora

  
**RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA EPP**  
**CONTRATADA**  
Luiz Claudio Moreira  
Diretor

#### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

